



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1062/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000356.2020-18;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer retificado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 167/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado pelo despacho nº 122035, em 02 de julho de 2020,

RESOLVE

Retificar na Portaria nº 939/2020, de 03 de junho de 2020, alterando o nível da concessão para Progressão Funcional, do docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Lacortt	02/07/2020	DI-01	DII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Lacortt	02/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/07/2020 16:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65717

Código de Autenticação: bdb9fcbe31

